

LEI Nº 2.666 de 22 de dezembro de 1994.

"Muda a denominação da atual Rua Dom Inocêncio, para Rua Monsenhor  
Cardoso de Oliveira, localizada no centro desta Cidade".

Autor: Vereador MARCO ROCHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, DECRETA E EM SACIÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Monsenhor Cardoso de Oli  
veira a atual Rua Inocêncio, localizada no centro de Nova Igua  
çu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

2.666

**PROJETO N.º** 83 / 94.

Marcos Rocha.

**Publicado** 29 / 12 / 94.

Diário Oficial.